

## ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA

EDITAL nº SA-16/2021 de 23/11/2021

**Extraordinário – 1º Semestre 2022**

### **VAGAS REMANESCENTES RECURSOS HUMANOS (Etec Extensão Cardeal Leme)**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL** Dr. Carolino da Motta e Silva, município de Espírito Santo do Pinhal/SP atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do 3º MÓDULO do Curso Técnico em RECURSOS HUMANOS**, para o PRIMEIRO SEMESTRE do ano letivo de 2022.

#### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado em **três Etapas** sendo: **Etapa 1:** Chamamento para matrícula de ex-alunos desistentes, trancados ou retidos por contato direto via e-mail e requerimento de manifestação de interesse do candidato até o dia descrito no **anexo cronograma**; **Etapa 2:** por meio de avaliação de competências desenvolvidas discriminadas nos subitens abaixo; **Etapa 3:** Chamamento para matrícula, tendo vagas remanescentes após Etapa 2, de ex-alunos desistentes, trancados ou retidos:

2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. No trabalho;

3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, dos cursos em questão na Etapa 2, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### **II – Das Inscrições (Etapa 2)**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, POR FORMULÁRIO ELETRÔNICO, no período de **24/01/2022 a 04/02/2022**, através do link [www.etcopinhal.com.br](http://www.etcopinhal.com.br) menu **Vagas Remanescentes** ou <https://etcopinhal.wordpress.com/vagas>.

**2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:**

2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.5. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- d) Currículo Vitae.

2.6 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF).

- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2 deste Edital.

### III - Do Processo de Avaliação (Etapa 2)

1. O processo será realizado em duas fases:

**1.1. Primeira fase:** de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado conforme cronograma anexo através do site da Etec [www.etecpinhal.com.br](http://www.etecpinhal.com.br). Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [e047acad@cps.sp.gov.br](mailto:e047acad@cps.sp.gov.br), no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

**1.2. Segunda fase:** de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de prova técnica presencial e/ou entrevista técnica;

1.2.1 A data, horário e local da realização do processo vide anexo cronograma.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único:** Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Ocorrendo empate na Etapa 1 para efeito de classificação, o critério será de maior idade (data de nascimento).

3.3. Persistindo o empate será utilizado sorteio para Etapa 2 e para Etapa 1 o melhor resultado geral em menções do 1º módulo em questão.

4. A classificação final será divulgada pela Etec **conforme o anexo cronograma**.

### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período conforme o **anexo cronograma**. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada conforme cronograma anexo.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec [www.etecpinhal.com.br](http://www.etecpinhal.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2022. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Espírito Santo do Pinhal, 23 de novembro de 2021

Divulgado em \_\_\_ 29 \_\_\_ / \_\_\_ 11 \_\_\_ / 2021 \_\_\_



Paulo Roberto Latarini Filho  
Diretor de Etec  
RG. 43.497.693-3/SP